

MSC 273/2017

Autor: Poder Executivo

Data da 07/08/2017

Apresentação:

Ementa: O texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os

Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, respectivamente, celebrado na

Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Relações Exteriores e de Defesa Nacional;

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 17/08/2017